



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ATA ELETRÔNICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA A SOBRE OS PROJETOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LDO & LOA.**

**- PROJETO DE LEI Nº 34/2022 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**- PROJETO DE LEI Nº 36/2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Íntegra da Audiência Pública disponível no link

<https://www.youtube.com/watch?v=PvFizOvMeto>

No dia 29 de novembro de 2022, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentando todos presentes e os internautas que acompanham a transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook, procedeu-se a abertura da 2ª Audiência Pública pelo Vereador Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, sobre o Projeto de Lei nº 34/2022 dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências, ambos oriundos do Executivo Municipal. Foi dada a palavra à Dra. Caroline Colmanetti Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana, que por sua vez, fez uma explanação geral sobre a LDO e LOA, explicando que a LDO é a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, que estabelece metas e prioridades para o próximo exercício, prevendo as despesas de capitais (de grande monta) e orientando a elaboração lei orçamentária anual. Continuando, esclareceu que a LOA (Lei Orçamentária Anual) estabelece as despesas e receitas para o exercício de 2023 em cada Secretaria e órgão do Município. Explicou também sobre a tramitação dos referidos projetos de lei e da apresentação de emendas e emendas impositivas. Dando continuidade à presente audiência pública, a Vereador Andréia perguntou sobre a renúncia de receita no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do ITBI, sendo respondido pela Dra. Caroline que a LDO possui um anexo que prevê se o município terá alguma renúncia de receita no exercício seguinte, e foi colocada essa renúncia impedindo o Município de cobrar este valor de ITBI, mas tendo que conceder essa isenção par imóveis de interesse social no Município, devendo disciplinar posteriormente por meio

*[Handwritten signature]*



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

lei. Além disso, a Vereadora Andréia apontou a necessidade de se fazer uma emenda para compra de bombas d'água para atender as necessidades do Município.

Nada mais havendo a tratar, às 18h30, a Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, que secretariei, bem como pela Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, que presidiu a presente Audiência Pública.



**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

**Vereadora da Câmara Municipal de Serrana**



**CAROLINE COLMANETTI SILVA**

**CAROLINE COLMANETTI SILVA**

**Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana**



**MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES ALBERTO**

**Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana**